



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 18/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000389/2023-34

Osório-RS, 14 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **3ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 13, de 07 de junho de 2023, que aprova *ad referendum*, as alterações do item Avaliação da Aprendizagem do PPC Técnico em Informática - Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Osório, para adequação à Organização Didática do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 22:47)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **6a766fcc39**